

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2167

## PORTARIA N.º 33.247, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

ENQUADRA as professoras que menciona nos níveis "2", "3" e "4".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 a 19 da Lei n.º 8.795/2011, e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso, das professoras que menciona;

RESOLVE:

Enquadrar as professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, mencionadas no anexo único, nos níveis "2", "3" e "4", a partir de 1º de outubro de 2024.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2024.

Lajeado, 07 de outubro de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

... Continuação Portaria n.º 33.247/2024 - fl. 02/02

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2167

## ANEXO ÚNICO

<i>Protocolo Digital n.º</i>	<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Classe</i>	<i>Nível</i>
30492/2024	ALINE GHENO	16923	A	3
32913/2024	BIBIANA HAUSCHILD	16938	A	3
33719/2024	CAMILA LAZZARI	14234	A	4
		15245	A	4
33718/2024	DANIELA MARIA HUBER	16928	A	3
33673/2024	NICKOLE LUIZE NICOLAY	16662	A	2
33632/2024	SANDRA FEIL	2881	D	3

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2167

## PORTARIA N.º 33.264, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora DACSIANE CARVALHO ALVES e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 35075/2024, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 05 de julho de 2021 a 04 de julho de 2024,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora DACSIANE CARVALHO ALVES, matrícula 15239, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 05 de julho de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de julho de 2024.

Lajeado, 09 de outubro de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2167

## PORTARIA N.º 33.265, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora KAUANA SILVA POSSAMAE e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 35075/2024, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 05 de julho de 2021 a 04 de julho de 2024,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora KAUANA SILVA POSSAMAE, matrícula 15240, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 05 de julho de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de julho de 2024.

Lajeado, 09 de outubro de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2167

## PORTARIA N.º 33.267, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora CARMEN LUCIA DOS SANTOS VARGAS e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 35075/2024, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 19 de julho de 2021 a 18 de julho de 2024,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora CARMEN LUCIA DOS SANTOS VARGAS, matrícula 15253, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 19 de julho de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de julho de 2024.

Lajeado, 09 de outubro de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2167

## PORTARIA N.º 33.268, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora EVA LORENA REIS SCHMITZ e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 35075/2024, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 19 de julho de 2021 a 18 de julho de 2024,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora EVA LORENA REIS SCHMITZ, matrícula 15254, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 19 de julho de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de julho de 2024.

Lajeado, 09 de outubro de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2167

## PORTARIA N.º 33.269, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora MAIRA ESTELA SCHU e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 35075/2024, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 20 de julho de 2021 a 19 de julho de 2024,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora MAIRA ESTELA SCHU, matrícula 15262, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 20 de julho de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de julho de 2024.

Lajeado, 09 de outubro de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2167

## PORTARIA N.º 33.270, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório da servidora JANETE RIBEIRO PEREIRA e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 35075/2024, e,

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, foi aprovada na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 26 de julho de 2021 a 25 de julho de 2024,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório da servidora JANETE RIBEIRO PEREIRA, matrícula 15267, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 26 de julho de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de julho de 2024.

Lajeado, 09 de outubro de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2167

## PORTARIA N.º 33.271, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

HOMOLOGA a conclusão do estágio probatório do servidor TIAGO DE PAOLI e declara a estabilidade no Serviço Público Municipal.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, Decreto n.º 13.684, de 10 de julho de 2024, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 35075/2024, e,

CONSIDERANDO que o servidor, abaixo nominado, foi aprovado na avaliação de desempenho no estágio probatório, no período de 02 de agosto de 2021 a 01 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor TIAGO DE PAOLI, matrícula 15276, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquina Pesada, conforme dispõe o art. 23 da lei complementar n.º 001/2016 e declarar estável no serviço público, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, a partir de 02 de agosto de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2024.

Lajeado, 09 de outubro de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2167

## PORTARIA N.º 33.272, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

PRORROGA a Licença Maternidade da servidora estável CANDIDA PFLUGSEDER DREHER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016,

RESOLVE:

Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade concedida à servidora estável CANDIDA PFLUGSEDER DREHER, matrícula 8812, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SESA, junto à Estratégia Saúde da Família (ESF) Conventos, no período de 22 de novembro de 2024 a 20 de janeiro de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de outubro de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

sikb.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2167

## PORTARIA N.º 33.273, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável ELONI AZEVEDO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 34159/2024, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 191, de 08 de março de 2022;

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e que, em razão disso, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 08/08/2021;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável ELONI AZEVEDO, matrícula 5528, nomeada em 05/11/2001, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, Junto ao Centro de Saúde Montanha, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 04 de novembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de outubro de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2167

## PORTARIA N.º 33.274, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDE licença-prêmio à servidora estável EVENISE MARILI SEIDEL.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 160 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 34116/2024, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 191, de 08 de março de 2022;

CONSIDERANDO que a servidora, abaixo nominada, incorreu em situações previstas no art. 161 da Lei Complementar n.º 001/2016, e que, em razão disso, teve a contagem do tempo para o período aquisitivo do quinquênio protelada para 05/11/2021;

CONSIDERANDO que a servidora atende aos requisitos para concessão da licença-prêmio;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio à servidora estável EVENISE MARILI SEIDEL, matrícula 6444, nomeada em 23/07/2007, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, junto ao Centro de Saúde Centro, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 21 de novembro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de outubro de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2167

## PORTARIA N.º 33.275, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

ALTERA a portaria nº 33.158/2024 que determinou a limitação de atividades para a servidora estável FLAVIA HELAINE DA SILVA PORTO ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO que fora emitido novo laudo com indicação de limitação para a atividade laboral da servidora, em 10 de outubro de 2024, conforme consta no protocolo digital n.º 28187/2024;

RESOLVE:

Alterar a portaria nº 33.158, de 29 de agosto de 2024, que determinou a limitação PERMANENTE de atividades para a servidora estável FLAVIA HELAINE DA SILVA PORTO, matrícula 7862, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, com carga horária de 30 horas semanais, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, junto a EMEI Fazendo Arte, fazendo constar que além de ter restrição de permanecer longos períodos em pé, deverá ter momentos sentada em sala de aula e no pátio, tendo o apoio de uma cadeira em ambos os locais de trabalho.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de outubro de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
wag

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2167

## PORTARIA N.º 33.277, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

NOMEIA, temporariamente, ADRIANA SELI para exercer o Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, em substituição ao titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 33407/2024 e,

CONSIDERANDO o período de férias do Conselheiro Tutelar Marino Luiz Barce, matrícula 14718 e a homologação de Processo Seletivo para escolha dos Conselheiros Tutelares, conforme Edital COMDICA n.º 001, de 03 de abril de 2023,

RESOLVE:

Nomear, temporariamente, ADRIANA SELI, classificada como 3º suplente, para exercer o Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, com as atribuições previstas na Lei n.º 11.526, de 24 de março de 2023 e na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, no período de 09 de outubro a 05 de novembro de 2024, em substituição ao titular.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de outubro de 2024.

Lajeado, 11 de outubro de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2167

## PORTARIA N.º 33.279, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

NOMEIA o candidato MARCIANO ANDRE DEIFELD para o cargo de provimento efetivo de MOTORISTA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 34242/2024, e,

CONSIDERANDO a exoneração, por falecimento, do servidor Waldir Darci Naher;

RESOLVE:

Nomear o candidato MARCIANO ANDRE DEIFELD para o cargo de provimento efetivo de Motorista, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 07, de acordo com a Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 7º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de outubro de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.  
Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2167

## PORTARIA N.º 33.281, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

SUSPENDE a designação do servidor CASSIANO ALBERTO JUNG para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos em substituição ao titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 29170/2024 e,

CONSIDERANDO o retorno às atividades, após licença saúde, do Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Gunther Meyer, a partir de 14 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO que a portaria n.º 33.266/2024, prorrogou a designação do servidor Cassiano Alberto Jung, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, até o retorno às atividades do Secretário titular;

RESOLVE:

Suspender a designação do servidor CASSIANO ALBERTO JUNG, matrícula 7142, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Governo, padrão CC 6, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 14 de outubro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de outubro de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2167

## PORTARIA N.º 33.282, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

NOMEIA ANTONIO NILSON JOSE DO ARTE  
para exercer cargo em comissão.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 35333/2024,

### RESOLVE:

Nomear ANTONIO NILSON JOSE DO ARTE, matrícula 16958, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Departamento, padrão CC 4, regime Estatutário, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 14 de outubro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de outubro de 2024.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2167

CONTRATO Nº 132-04/2024\*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22888/2024

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120-04/2024

CONTRATADA: PLATI SERVIÇOS LTDA

OBJETO: A contratação de serviços profissionais de assistência social, psicólogo, educador social, auxiliar administrativo e motorista para atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sociais associadas às cheias que assolaram a cidade de Lajeado-RS.

CORRIGE a jornada semanal de trabalho do cargo de motorista.

ALTERA o regime dos trabalhadores que passaram de horistas para mensalistas.

ADITA o contrato, adicionando os cargos de 01 (um) Assistente Social - 30h, 01 (um)

Psicólogo - 30h e 01 (um) Motorista - 44h.

ALTERADA a Cláusula Quarta do Contrato original, complementando informações.

ALTERADA a Cláusula Quinta do Contrato original, complementando informações acerca das comprovações necessárias ao pagamento.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163-04/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22182/2024

DETENTORA: ATACADO DE CARNES MS LTDA

OBJETO: O registro de preços para contratação, sob demanda, de gêneros alimentícios perecíveis para atendimento à alimentação escolar de escolas de Ensino Fundamental, Projetos Vida e escolas de Educação Infantil do município de Lajeado-RS, de acordo com o que segue:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	ABACAXI PÉROLA: produto in natura, firmes, íntegros, sem machucados internos e externos. Tamanho médio a grande (peso mínimo de 1,0 kg). Maduro o suficiente para ser consumida na semana da entrega. Deve ser entregue em embalagens limpas. Cota Principal - Marca Alvimar	UN	57.300	R\$ 6,25	R\$ 358.125,00
3	ABACAXI PÉROLA: produto in natura, firmes, íntegros, sem machucados internos e externos. Tamanho médio a grande (peso mínimo de 1,0 kg). Maduro o suficiente para ser consumido na semana da entrega. Deve ser entregue em embalagens limpas. Cota Reservada - Marca Alvimar	UN	12.700	R\$ 6,25	R\$ 79.375,00
8	BANANA CATURRA: produto in natura, tamanho médio a grande, unidades em cachos. Fruta firme, íntegra, limpa e sem machucados, cor uniforme, madura o suficiente para ser consumida na semana da entrega. Deve ser entregue em embalagens limpas. Cota Principal - Marca Alvimar	KG	158.100	R\$ 3,63	R\$ 573.903,00
9	BANANA CATURRA: produto in natura, tamanho médio a grande,	KG	21.900	R\$ 3,63	R\$ 79.497,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2167

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	unidades em cachos. Fruta firme, íntegra, limpa e sem machucados, cor uniforme, madura o suficiente para ser consumida na semana da entrega. Deve ser entregue em embalagens limpas. Cota Reservada - Marca Alvimar				
11	BATATA INGLESA BRANCA: produto in natura, nova, firmes e sem brotos, grau médio de amadurecimento, casca lisa, tamanho uniforme de média a grande, em boas condições de consumo. Deve ser entregue em embalagens limpas. Cota Principal - Marca Alvimar	KG	62.200	R\$ 4,45	R\$ 276.790,00
12	BATATA INGLESA BRANCA: produto in natura, nova, firmes e sem brotos, grau médio de amadurecimento, casca lisa, tamanho uniforme de média a grande, em boas condições de consumo. Deve ser entregue em embalagens limpas. Cota Reservada - Marca Alvimar	KG	17.800	R\$ 4,45	R\$ 79.210,00
14	BRÓCOLIS: produto in natura, híbrido, em molhos frescos e limpos, cor característica, sem machucados ou pontos pretos deteriorados, maduro o suficiente para ser consumido durante a semana da entrega. Deve ser entregue em embalagens limpas. Cota Principal - Marca Alvimar	UN	12.000	R\$ 8,04	R\$ 96.480,00
15	BRÓCOLIS: produto in natura, híbrido, em molhos frescos e limpos, cor característica, sem machucados ou pontos pretos deteriorados, maduro o suficiente para ser consumido durante a semana da entrega. Deve ser entregue em embalagens limpas. Cota Reservada - Marca Alvimar	UN	4.000	R\$ 8,04	R\$ 32.160,00
16	CEBOLA BRANCA: produto in natura, tamanho médio, íntegras, nova, com casca, isenta de partes machucadas e deterioradas. Deve ser entregue em embalagens limpas. Cota Principal - Marca Alvimar	KG	30.000	R\$ 5,14	R\$ 154.200,00
17	CEBOLA BRANCA: produto in natura, tamanho médio, íntegras, nova, com	KG	10.000	R\$ 5,14	R\$ 51.400,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2167

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	casca, isenta de partes machucadas e deterioradas. Deve ser entregue em embalagens limpas. Cota Reservada - Marca Alvimar				
31	MAMÃO FORMOSA: produto in natura, em unidades de tamanho médio a grande, firmes e limpos, íntegros, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo, maduro o suficiente para ser consumido na semana da entrega. Deve ser entregue em embalagens limpas. Cota Principal - Marca Alvimar	KG	47.000	R\$ 6,09	R\$ 286.230,00
32	MAMÃO FORMOSA: produto in natura, em unidades de tamanho médio a grande, firmes e limpos, íntegros, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo, maduro o suficiente para ser consumido na semana da entrega. Deve ser entregue em embalagens limpas. Cota Reservada - Marca Alvimar	KG	13.000	R\$ 6,09	R\$ 79.170,00
33	MANTEIGA: produto sem sal, de 1ª qualidade, com cor, odor e sabor característico. Ingrediente obrigatório: Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Em embalagens de 200g, íntegras, que contenham data de fabricação e validade, rótulo conforme legislação vigente e registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 30 dias no momento da entrega. Cota Principal- Marca Elegê	UN	9.750	R\$ 12,55	R\$ 122.362,50
34	MANTEIGA: produto sem sal, de 1ª qualidade, com cor, odor e sabor característico. Ingrediente obrigatório: Creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Em embalagens de 200g, íntegras, que contenham data de fabricação e validade, rótulo conforme legislação vigente e registro no SIM, CISPOA ou SIF. Validade mínima de 30 dias no momento da entrega. Cota Reservada - Marca Elegê	UN	3.250	R\$ 12,55	R\$ 40.787,50
39	NATA: possuir como primeiro	UN	9.000	R\$ 11,40	R\$ 102.600,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2167

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	ingrediente creme de leite pasteurizado. Acondicionada em embalagens de 300g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá ser realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme orientação do fabricante. Validade mínima de 15 dias no momento da entrega. Cota Principal - Marca Baky				
40	NATA: possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Acondicionada em embalagens de 300g. Rotulagem contendo as seguintes informações: denominação de venda, lista de ingredientes, rotulagem nutricional, conteúdo líquido, origem, lote e prazo de validade. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá ser realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme orientação do fabricante. Validade mínima de 15 dias no momento da entrega. Cota Reservada- Marca Baky	UN	3.000	R\$ 11,40	R\$ 34.200,00
41	OVOS DE GALINHA DÚZIA: ovos brancos, tipo grande, frescos, inteiros, sem rachaduras e sujidades. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim, apresentando no rótulo o lote, validade, informação nutricional. Registro no SIM, CISPOA ou SIF Validade mínima de 15 dias no momento da entrega. Cota Principal - Marca Granja Valite	DÚZIA	27.100	R\$ 10,01	R\$ 271.271,00
42	OVOS DE GALINHA DÚZIA: ovos brancos, tipo grande, frescos, inteiros, sem rachaduras e sujidades. Acondicionado em bandeja de papel descartável ou plástica específico para esse fim, apresentando no rótulo o lote, validade, informação nutricional. Registro no SIM, CISPOA	DÚZIA	7.900	R\$ 10,01	R\$ 79.079,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2167

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	ou SIF Validade mínima de 15 dias no momento da entrega. Cota Reservada - Marca Granja Valite				
46	REQUEIJÃO CREMOSO: requeijão cremoso tradicional - produto de primeira qualidade e com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido. Elaborado com creme de leite pasteurizado e/ou manteiga, leite pasteurizado desnatado, concentrado proteico de leite. Acondicionado em embalagens de no máximo 200g que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Produto sem glúten. Com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Com validade mínima de 75 dias a contar da data de entrega. Cota Principal - Marca Elegê	UN	11.250	R\$ 9,47	R\$ 106.537,50
47	REQUEIJÃO CREMOSO: requeijão cremoso tradicional - produto de primeira qualidade e com sabor, cor e odor característico. De textura cremosa, sem adição de amido. Elaborado com creme de leite pasteurizado e/ou manteiga, leite pasteurizado desnatado, concentrado proteico de leite. Acondicionado em embalagens de no máximo 200g que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Produto sem glúten. Com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Com validade mínima de 75 dias a contar da data de entrega. Cota Reservada - Marca Elegê	UN	3.750	R\$ 9,47	R\$ 35.512,50
51	VINAGRE DE MAÇÃ: frascos de 750ml, transparente, resistente, original de fábrica com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade mínimo de 8 meses a contar da data de entrega, rotulagem de acordo com a legislação. Item exclusivo - Marca Rosina	UN	6.000	R\$ 4,82	R\$ 28.920,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2167

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 46/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22182/2024

DETENTORA: KIRCH & SILVA LTDA

OBJETO: O registro de preços para contratação, sob demanda, de gêneros alimentícios perecíveis para atendimento à alimentação escolar de escolas de Ensino Fundamental, Projetos Vida e escolas de Educação Infantil do município de Lajeado-RS, de acordo com o que segue:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
4	MORANGA CABOTIÁ: produto in natura, tipo cabotiá, madura, íntegra, firme, sem partes podres, coloração uniforme, tamanho médio a grande, madura o suficiente para ser consumida na semana da entrega. Deve ser entregue em embalagens limpas. Item exclusivo - Marca Alvimar	KG	8.000	R\$ 4,46	R\$ 35.680,00
5	ALFACE LISA: produto in natura, apresentando folhas íntegras, frescas e limpas, sem folhas amareladas ou deterioradas. Deve ser entregue em embalagens limpas. Item exclusivo - Marca Alvimar	UN	8.000	R\$ 3,97	R\$ 31.760,00
6	ALHO BRANCO: produto in natura, íntegro, bulbos graúdos, frescos, sem machucados, brotamentos, mofos e sujidades. Deve ser entregue em embalagens limpas. Cota Principal - Marca Alvimar	KG	3.000	R\$ 31,90	R\$ 95.700,00
7	ALHO BRANCO: produto in natura, íntegro, bulbos graúdos, frescos, sem machucados, brotamentos, mofos e sujidades. Deve ser entregue em embalagens limpas. Cota Reservada - Marca Alvimar	KG	1.000	R\$ 31,90	R\$ 31.900,00
10	BATATA DOCE: produto in natura, devem estar firmes e íntegras, sem podridão, brotos, rachaduras ou cortes na casca, produto novo, não devem estar murchos. Deve ser entregue em embalagens limpas. Item exclusivo - Marca Alvimar	KG	9.000	R\$ 4,50	R\$ 40.500,00
13	BETERRABA: produto in natura, sem folhas, em unidades de tamanho médio, sem machucados internos e externos. Isento de ferimentos e podridão, firmes, não devem estar murchos, em boas condições de consumo. Deve ser entregue em embalagens limpas. Item exclusivo - Marca Alvimar	KG	12.000	R\$ 4,75	R\$ 57.000,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2167

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
18	CENOURA: produto in natura, inteiro, sem folhas, unidades de tamanho médio, íntegras, frescas e sem rachaduras ou perfurações. Deve ser entregue em embalagens limpas. Item exclusivo - Marca Alvimar	KG	10.000	R\$ 6,65	R\$ 66.500,00
19	CHUCHU: produto in natura, inteiro, com casca, unidades de tamanho médio, íntegros, frescos, sem sinais de podridão. Produto isento de rachaduras ou perfurações. Deve ser entregue em embalagens limpas. Item exclusivo - Marca Alvimar	KG	10.000	R\$ 4,25	R\$ 42.500,00
20	COUVE FOLHAS: produto in natura, em folhas frescas, firmes, limpas, não devem estar amareladas. Cada molho deverá pesar no mínimo 400g. Deve ser entregue em embalagens limpas. Item exclusivo - Marca Alvimar	MOL	2.300	R\$ 4,39	R\$ 10.097,00
21	COUVE FLOR: produto in natura, unidade íntegra, firme, limpa, sem folhas, sem pontos pretos deteriorados, cor característica, tamanho médio a grande. Deve ser entregue em embalagens limpas. Cota Principal - Marca Alvimar	UN	13.500	R\$ 7,45	R\$ 100.575,00
22	COUVE FLOR: produto in natura, unidade íntegra, firme, limpa, sem folhas, sem pontos pretos deteriorados, cor característica, tamanho médio a grande. Deve ser entregue em embalagens limpas. Cota Reservada - Marca Alvimar	UN	4.500	R\$ 7,45	R\$ 33.525,00
23	ESPINAFRE: produto in natura, entregue em molho contendo no mínimo 500gr, com folhas verdes, firmes e sem manchas, fresco, apresentando coloração uniforme. Deve ser entregue em embalagens limpas. Item exclusivo - Marca Alvimar	MOL	1.500	R\$ 5,63	R\$ 8.445,00
29	MAÇÃ FUGI: produto in natura, firmes e limpas, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, íntegra, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Deve ser entregue em embalagens limpas. Cota Principal - Marca Alvimar	KG	90.200	R\$ 8,10	R\$ 730.620,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2167

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
30	MAÇÃ FUGI: produto in natura, firmes e limpas, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, íntegra, sem machucados internos e externos, apresentando boas condições de consumo. Deve ser entregue em embalagens limpas. Cota Reservada - Marca Alvimar	KG	9.800	R\$ 8,10	R\$ 79.380,00
35	MELANCIA: peso acima de 10 kg fresca, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. necessita estar isenta de sujidades, rachaduras, perfurações. Item exclusivo - Marca Alvimar	KG	1.000	R\$ 3,71	R\$ 3.710,00
36	MELÃO NACIONAL: fresco, de ótima qualidade, compacto, coloração firme, uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. necessita estar isenta de parasitas, sujidades, rachaduras, cortes e perfurações. Cota Principal - Marca Alvimar	KG	22.500	R\$ 7,40	R\$ 166.500,00
37	MELÃO NACIONAL: fresco, de ótima qualidade, compacto, coloração firme, uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. necessita estar isenta de parasitas, sujidades, rachaduras, cortes e perfurações. Cota Reservada - Marca Alvimar	KG	7.500	R\$ 7,40	R\$ 55.500,00
38	MILHO VERDE: produto in natura, em espiga, embalado em pacote com 3 espigas, grau médio de amadurecimento, grãos bem formados. Deve ser entregue em embalagens limpas. Item exclusivo - Marca Alvimar	PCT	8.000	R\$ 5,72	R\$ 45.760,00
43	PÃO DE FORMA FATIADO, TIPO SANDUÍCHE: produto embalado, pesando no mínimo 400g e cada fatia deve ter no mínimo 25 gramas. Deve apresentar superfície lisa e macia com	UN	39.500	R\$ 7,55	R\$ 298.225,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2167

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
	miolo consistente, não devendo ser quebradiça ou esburacada. Deve apresentar sabor característico e ausência de bolores. Validade mínima de 7 dias no momento da entrega. Cota Principal - Marca Santa Inês				
44	PÃO DE FORMA FATIADO, TIPO SANDUÍCHE: produto embalado, pesando no mínimo 400g e cada fatia deve ter no mínimo 25 gramas. Deve apresentar superfície lisa e macia com miolo consistente, não devendo ser quebradiça ou esburacada. Deve apresentar sabor característico e ausência de bolores. Validade mínima de 7 dias no momento da entrega. Cota Reservada - Marca Santa Inês	UN	10.500	R\$ 7,55	R\$ 79.275,00
45	REPOLHO: produto in natura, tipo verde, hortaliça de folhas enoveladas, tamanho médio a grande, íntegro e de primeira qualidade, fresco, limpo, com coloração uniforme. Deve ser entregue em embalagens limpas. Item exclusivo - Marca Alvimar	KG	12.000	R\$ 5,17	R\$ 62.040,00
48	TOMATE LONGA VIDA: produto in natura, tipo longa vida, em unidades de tamanho médio a grande, firmes, sem machucados, ou partes deterioradas, cor uniforme, maduro o suficiente para ser consumido durante a semana da entrega. Deve ser entregue em embalagens limpas. Cota Principal - Marca Alvimar	KG	51.200	R\$ 8,96	R\$ 458.752,00
49	TOMATE LONGA VIDA: produto in natura, tipo longa vida, em unidades de tamanho médio a grande, firmes, sem machucados, ou partes deterioradas, cor uniforme, maduro o suficiente para ser consumido durante a semana da entrega. Deve ser entregue em embalagens limpas. Cota Reservada - Marca Alvimar	KG	8.800	R\$ 8,96	R\$ 78.848,00
52	TEMPERO VERDE: produto in natura, composto por salsa e cebolinha verde em proporções iguais, contendo folhas frescas e íntegras. Entregues em molho de tamanho médio (mínimo 350g). Deve ser entregue em embalagens limpas. Item exclusivo - Marca Alvimar	MOL	4.500	R\$ 4,97	R\$ 22.365,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2167

CONTRATO Nº 180-04/2024  
CONCORRÊNCIA DA FORMA ELETRÔNICA Nº 13/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25758/2024  
VIGÊNCIA: até 11.01.2025  
CONTRATADA: PAP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.  
OBJETO: Execução de terraplanagem, microdrenagem, pavimentação e sinalização viária da Rua Bento Rosa, Bairro Carneiros, com fornecimento de material e mão de obra, com recursos financeiros provenientes de ações de resposta do Ministério da Integração e do desenvolvimento Regional – Protocolo RES-RS-4311403- 20240521-05.  
VALOR: R\$ 3.034.000,00

CONTRATO Nº 186-04/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA 26-04/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38662/2023  
VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS  
CONTRATADA: CONSTRUTORA SBARENGE LTDA.  
OBJETO: A construção de muro de contenção na EMEI Sabor de Infância, do Município de Lajeado-RS.  
VALOR: R\$ 41.848,99

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 028-04/2024  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 05-04/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31492/2024  
CREDENCIADA: LUCIANO COSTA DE CASTRO ME  
OBJETO: A prestação de serviços de cinoterapia ou terapia assistida por cães para atendimentos às entidades do Município de Lajeado/RS, conforme segue:

Item	Especificação do Objeto	Quant.	Unid.	Valor Mensal	Valor Anual
01	Serviço de cinoterapia ou terapia assistida por cães para atendimentos em entidades do Município de Lajeado/RS. *As sessões poderão contar com um ou mais cães, entretanto o pagamento será pelo número de horas prestadas, independente de quantos animais participem. *Havendo atendimento concomitante a mais de uma entidade, contará a hora atendida a cada uma delas.	2.000	hora	R\$64,66	R\$ 129.320,00

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 184-04/2024  
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 206-04/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO: 30970/2024  
CONTRATADA: PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR LTDA  
OBJETO: A contratação de empresa especializada para execução de reforma dos postes e instalação do sistema de iluminação na Orla do Rio Taquari  
VALOR: R\$ 218.282,83

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2167

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 068-04/2024\*2 - SEGUNDO TERMO ADITIVO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042-04/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7021/2024  
LOCADORA: MITRA DIOCESANA DE SANTA CRUZ DO SUL - PARÓQUIA SANTO INÁCIO  
OBJETO: A locação do imóvel registrado sob a matrícula nº 29.761, localizado na Rua Borges de Medeiros, nº 142, Bairro Centro, na cidade de Lajeado-RS.  
RENOVA a vigência por 01 (um) mês, a contar de 27.10.2024.

CONTRATO Nº 078-01/2021\*6 - SEXTO TERMO ADITIVO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075-01/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28929/2024  
LOCADOR: GUIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
OBJETO: A locação de dois pavilhões que totalizam 395,00 m<sup>2</sup> de área construída, em um terreno com 726,00 m<sup>2</sup>, situado na rua Marechal Deodoro, considerado como setor 01, quadra 36, lote 389.  
RENOVA por 12 (doze) meses a vigência do presente contrato, a contar de 01.10.2024.

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS Nº 174-04/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 81-04/2024  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26779/2024  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES  
CONTRATADA: EMPRESA ARROIO DO MEIO DE TRANSPORTES LTDA.  
OBJETO: O fornecimento de vale-transporte para servidores públicos municipais de Lajeado-RS, de acordo com o que segue:

Item	Quant. Anual Estimada	Descrição	Valor Unitário	Valor Anual Estimado
1	até 7392 passagens de ônibus	Linha Lajeado - Arroio do Meio (via RS/130)	R\$ 6,25	R\$ 46.200,00
2	até 1056 passagens de ônibus	Linha Lajeado - Encantado (via Arroio do Meio) *Localidade: Arroio do Meio *Fora da Estação Rodoviária	R\$ 7,55	R\$ 7.972,80
3	até 1056 passagens de ônibus	Linha Lajeado - Encantado (via Arroio do Meio) *Localidade: Palmas *Na estação Rodoviária	R\$ 8,45	R\$ 8.923,20
4	até 1056 passagens de ônibus	Linha Lajeado - Encantado (via Arroio do Meio) *Localidade: Palmas *Fora Estação Rodoviária	R\$ 7,55	R\$ 7.972,80
5	até 1056 passagens de ônibus	Linha Lajeado - Encantado (via Arroio do Meio) *Localidade: Encantado *Fora da Estação Rodoviária	R\$ 10,75	R\$ 11.352,00
6	até 1056 passagens	Linha Lajeado - Encantado (via Arroio do Meio) *Localidade:	R\$ 12,15	R\$ 12.830,40

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº 2167

	de ônibus	Encantado *Na Estação Rodoviária		
			TOTAL	R\$ 95.251,20

CONTRATO Nº 185-04/2024

CONCORRÊNCIA DA FORMA ELETRÔNICA Nº 14/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12486/2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

CONTRATADA: INSTALADORA ELÉTRICA LIDER LTDA.

OBJETO: A execução do projeto de subestação de 500 KVA para aumento de carga de energia elétrica no Centro Administrativo do município de Lajeado-RS, com fornecimento de material e mão de obra, conforme segue:

Item	Quant.	Descrição	Valor Mão de Obra	Valor Total
1	01	Execução do projeto de alvenaria 500KVA para aumento de carga de energia elétrica Centro Administrativo	R\$ 20.666,36	R\$ 93.490,62
1	01	Execução do projeto de subestação de 500 KVA para aumento de carga de energia elétrica Centro Administrativo	R\$ 81.403,75	R\$ 203.509,38
			TOTAL GERAL	R\$ 297.000,00